

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2010

EMENTA: Doação de material permanente para o acervo bibliográfico do Núcleo de Documentação, localizado na Biblioteca Central do Gragoatá.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 05/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006813/03-75.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Senhora Odette Pereira Bezerra de Menezes*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 e 04 do supracitado processo.
- **Art. 2º** Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *acervo bibliográfico do Núcleo de Documentação*, *localizado na Biblioteca Central do Gragoatá*.
- **Art. 3º** A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor